



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> <i>Direção Geral de Administração:</i> Extrato do despacho conjunto n° 1733/2021: Requisitando em comissão ordinária de serviço, Joana Olinda Miranda, para exercer as funções de Assessor Especial do Presidente da República. ....1998
	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <i>Comissão Permanente:</i> Resolução n° 12/X/2021: Deferindo o pedido de cessação de suspensão temporária de mandato do Deputado Paulo Jorge Lima Veiga. ....1998
PARTE C	<b>MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato do despacho n° 1734/2021: Nomeando em comissão de serviço, Jacqueline Vaz Fernandes Neves, Licenciada em Ciências da Comunicação, para exercer as funções de Assessora da Ministra da Modernização do Estado e da Administração. ....1999
	<b>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA</b> <i>Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual:</i> Extrato do despacho n° 12/2021: Reconhecimento de Aprovação do modelo pelo congénere estrangeiro.....1999
	<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho n° 1735/2021: Contratando em Regime de Emprego no quadro de pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, 7 Assistentes técnicos, que se indicam. ....1999

## PARTE G

### MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO

#### *Câmara Municipal:*

#### **Extrato do despacho n.º 1736/2021:**

Citando Evandro Sandi Martins Barbosa da Moura, funcionário da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, para se defender em processo disciplinar, por presumível abandono de lugar. ....2000

### MUNICÍPIO DO MAIO

#### *Câmara Municipal:*

#### **Extrato da deliberação n.º 42/2021:**

Prorrogando contrato a termo de Edson Fortes Martins, para exercer o cargo de técnico de Recursos Humanos nível I. ....2000

#### **Extrato da deliberação n.º 43/2021:**

Enquadrando Fernando Jorge Spencer Ferreira Frederico, como técnico sénior nível I, do quadro da Câmara Municipal do Maio. ....2000

#### **Extrato da deliberação n.º 44/2021:**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Julieta da Graça Silva Dono, técnico nível I, da Câmara Municipal do Maio. ....2000

## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Direção Geral de Administração

**Extrato do despacho conjunto n.º 1733/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe da Casa Civil e a Senhora Administradora da RTC:

De 6 de dezembro de 2021:

Ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 4.º e do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 42 da Lei n.º 13/VIII/2007, de 2 de julho, é requisitada a Senhora Joana Olinda Miranda, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Assessor Especial do Presidente da República, com efeitos imediatos.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 7 de dezembro de 2021. — O Diretor Geral, *Gabriel Silva Gonçalves*.

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Comissão Permanente

#### **Resolução n.º 12/X/2021**

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

#### Artigo Único

Deferir o pedido de cessação da suspensão temporária de mandato do Deputado Paulo Jorge Lima Veiga, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, com efeito a partir do dia 6 de dezembro de 2021.

Aprovada em aos 7 de dezembro de 2021

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do despacho nº 1734/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública:

De 19 de novembro de 2021:

Jacqueline Vaz Fernandes Neves, Licenciada em Ciências da Comunicação - nomeada para em comissão de serviço exercer as funções de Assessora da Ministra da Modernização do Estado e da Administração, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 5º e da alínea d) do número 1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 49/2014 de 10 de setembro, conjugado com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.42.01- “Gabinete da Ministra” e na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial

Direção Nacional da Administração Pública, aos 3 de dezembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

—oço—

### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

#### Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual

**Extrato do despacho nº 12/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual:

De 29 de outubro de 2021:

Reconhecimento de Aprovação do modelo pelo congénere estrangeiro

O IGQPI, no uso das competências conferidas pela alínea, alínea b) do n.º 1 do artigo 13º, do decreto-lei nº 43/2015, de 27 de agosto e nos termos do artigo 2º da Portaria n.º 54/2015, de 30 de outubro e das Recomendações nº49 da Organização Internacional da Metrologia Legal (OIML R49), através do reconhecimento dos Certificados de Exame de Tipo EU sob nº 1783 – MID – 012 e Certificados de Exame de Tipo EC sob nº SK 15- 101MI\_001, emitidos pelos organismos congéneres, Turkish Standards Institution e Slovak Legal Metrology respetivamente. Ainda, com base em especificações e procedimentos que asseguram a qualidade metrológica comprovados pelos certificados de Sistema de Qualidade do organismo Notificado nº 1783 e 1432 respetivos, bem como pelo reconhecimento da declaração de avaliação da conformidade baseadas nos critérios de equivalências, relativamente ao Sistema Nacional da Qualidade, no que concerne à presunção da conformidade metrológica.

À requerimento da empresa RESUL – Equipamentos de Energia, SA, com sede em Rua D. Nuno Álvares Pereira, Bloco 1-2/escritório 3 2695 – 167 Bobadela – Portugal, com o Número de Identificação Fiscal: 501428836, representada no território nacional pela empresa RESUL CABO VERDE – importação e comércio, Lda, o IGQPI autoriza o requerente/mandatário a disponibilizar no mercado nacional, os instrumentos de medição abaixo indicados, fabricado pela empresa Baylan Ölço Aletleri Sanayi ve Ticaret Limited, cujo a marca e o modelo foram aprovados, conforme indicados abaixo:

**Designação:** Contador Volumétrico de água.

**Marca:** Baylan

**Modelo:** VK-3p

**Classe de exatidão:** 1/ 2

**Classe de temperatura:** T50

**Descrição técnica:** as principais características, condições de aprovações e condições especiais, se as houver, são descritas no despacho.

**Designação:** Contador Volumétrico de água.

**Marca:** Baylan

**Modelo:** VK-4p

**Classe de exatidão:** 1/2

**Classe de temperatura:** T50

**Descrição técnica:** as principais características, condições de aprovações e condições especiais, se as houver, são descritas no despacho.

**Designação:** Contador de Jato Único de água.

**Marca:** Baylan

**Modelo:** KK- 13

**Classe de exatidão:** 1/2

**Classe de temperatura:** T50

**Descrição técnica:** as principais características, condições de aprovações e condições especiais, se as houver, são descritas no despacho.

**Conclusão**

Analisada detalhadamente toda a documentação técnica apresentada pelo requerente e constatada a conformidade da mesma com os requisitos técnicos requeridos, são reconhecidas as aprovações dos modelos feitas pelos congéneres estrangeiros, nomeadamente Turkish Standards Institution e Slovak Legal Metrology, aos instrumentos de medição acima indicados, bem como todos os acessórios que os compõem, a favor da empresa requerente.

O requerente/mandatário deverá, nos termos regulamentares dispor nos instrumentos de medição os símbolos de aprovação do modelo conforme indicado abaixo, respeitando os requisitos técnicos da construção estabelecidos na norma ISO 4064.O controlo metrológico legal dos métodos e instrumentos de medição obedece aos princípios básicos e aos procedimentos, aprovados pelo Decreto-lei nº 43/2015, de 27 de agosto, aplicáveis às disposições Regulamentares gerais previstas no Regulamento Geral do Controlo Metrológico Legal, aprovado pela Portaria nº 54/2015, de 30 de outubro e ainda às disposições constantes das recomendações da Organização Internacional da Metrologia Legal, sendo aplicável, OIML R23.

Cidade da Praia, aos 4 de novembro de 2021– Homologado pela Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, *Eng.ª Ana Paula Spencer*.

Diretora Administrativa e Financeira, *Maria de Fátima Dias Lopes*.

—oço—

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 1735/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde:

De 21 de julho de 2021:

São Contratados em Regime de Emprego no quadro do pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto nos artigos 3º e 24º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea b) do nº1 do artigo 62º do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro e com o Decreto-lei nº 56/2019 de 31 de dezembro, de acordo com a conclusão do concurso nº 31/MSSS/2019 de 8 de agosto, para recrutamento e seleção de 7 (sete) Assistente Técnico de Raio X, Nível VI e homologação do resultado final do concurso, e colocados conforme abaixo indicado:

Nº	Nome	Estrutura de Saúde
1	Bruno Borges de Pina	Delegacia de Saúde de Tarrafal de Santiago
2	João Pires Resende	Delegacia de Saúde de Tarrafal de S. Nicolau
3	João Medeiros Barros Teixeira	Delegacia de Saúde dos Mosteiros
4	Marcelino Moreira Tavares	Delegacia de Saúde do Sal
5	Olívio Gonçalves Moreno Horta	Delegacia de Saúde do Maio
6	Rosângela Claudeth Fernandes de Oliveira	Hospital Regional São Francisco de Assis
7	Rossanda Vaniza Fernandes Moreno	Delegacia de Saúde de Santa Cruz

As despesas serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.02.02 – Recrutamentos e Nomeações em Curso – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão - Ministério da Saúde, conforme cópia da Execução Orçamental em anexo.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 13 de dezembro de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO

#### Câmara Municipal

**Extrato do despacho nº 1736/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo:

De 3 de dezembro de 2021:

Nos termos do artigo 63º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública em vigor, é citado, o Sr. Evandro Sandi Martins Barbosa da Moura, funcionário da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, Apoio Operacional nível I, desempenhando funções de Mecânico Auto, ora ausente em parte incerta, de que tem um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso, para se defender em processo disciplinar, por presumível abandono de lugar, que corre os seus termos na Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 7 de dezembro de 2021. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

—o—

### MUNICÍPIO DO MAIO

#### Câmara Municipal

**Extrato da deliberação nº 42/2021**

de 27 de agosto de 2021

Edson Fortes Martins, prorrogado o contrato a termo por 1 (um) ano, para exercer o cargo de técnico de Recursos Humanos Nível I, nos termos do nº3 do artigo 4º, nºs 1 e 3 do artigo 6º e nº1 do artigo 37º do Decreto-lei nº9/2013, de 26 de fevereiro, conjugados com o nº1 e o nº3, alínea d) e nº5 do artigo 24º da Lei nº102/IV/93, de 31 de dezembro e o nº2 alínea d) do artigo 92º da Lei nº134/IV/95, de 3 de julho, com

efeitos a partir de 5 de setembro do corrente ano, devido a urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea a) do nº2 do artigo 43º da Lei nº 24/IX/2018, de 2 de fevereiro.

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental com o código 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado da Direção de Administração, Finanças e Património referente ao ano de 2020.

Não esta sujeito a fiscalização preventiva, nos termos alínea d) do nº1 do artigo 46º da Lei nº 24/IX/2018, de 2 de fevereiro.

Câmara Municipal do Maio, Porto Inglês, aos 27 de agosto de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Silva Rosa*.

—

**Extrato da deliberação nº 43/2021**

de 7 de dezembro de 2021

Fernando Jorge Spencer Ferreira Frederico, Técnico Nível I do quadro da Câmara Municipal do Maio, que esteve em exercício de cargo Político e tendo o mandato de Deputado da Nação, no período compreendido entre março de 2011 a maio de 2021, nos termos do nº3 do artigo 14º, do Estatuto dos Deputados é enquadrado como Técnico Sénior Nível I, com efeitos a partir de 25 de maio de 2021.

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental com o código 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro da Direção de Administração Finanças e Património referente ao ano de 2021.

Câmara Municipal do Maio, Porto Inglês, aos 7 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Silva Rosa*.

—

**Extrato da deliberação nº 44/2021**

de 26 de outubro de 2021

Julieta da Graça Silva Dono, Técnico Nível I, da Câmara Municipal do Maio é concedida a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto nos artigos 50º, 51º e 52º todos do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir de 1 de novembro de 2021.

Câmara Municipal do Maio, Porto Inglês, aos 26 de outubro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Silva Rosa*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

---

---

<b>ÍNDICE</b>	
<b>PARTE J</b>	<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b> <i>Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i> <b>Extrato de publicação de sociedade n° 721/2021:</b> Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituído um agrupamento complementar de empresas, nos termos seguintes: "FIRMA: A.C.E. PRRA_O".....522 <b>Extrato de publicação de sociedade n° 722/2021:</b> Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão, cessão e unificação de quotas da sociedade por quotas denominada "CABO ST.ISABEL, LDA".....522

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 721/2021**

CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituído um agrupamento complementar de empresas, nos termos seguintes:

FIRMA: A.C.E. PRRA\_O.

SEDE: Prédio Avenida, 2ª andar: Avenida Cidade Lisboa, Várzea, Cidade da Praia. -

DURAÇÃO: 5 (cinco) anos a contar da sua constituição, podendo ser prorrogada até à execução completa das prestações integradas nesse objecto.

OBJECTO: O A.C.E. PRRA\_O, tem como objecto específico: a) Obter financiamentos para a realização de pagamentos no âmbito dos Contratos de Empreitada celebrados pelos membros do agrupamento com a Infraestruturas de Cabo Verde (ICV) e Estradas de Cabo Verde (ECV), para a execução de obras integradas no Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRA); b) Realizar pagamentos aos membros do agrupamento no âmbito da execução dos contratos referidos na alínea a), em conformidade com os procedimentos de validação de autos e de certificação das faturas em vigor na ICV e na ECV.

**MEMBROS:**

- Titular: Armando Cunha, Cabo Verde, Sa.
- Matrícula: 252305302/120070427, Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente.
- Titular: C F S – Construções Figueiredo e Soares, Sa.
- Matrícula: 115/2011, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Boavista.
- Titular: Elevation- Engenharia, S.A-Sucursal De Cabo Verde.
- Matrícula: 250014343/420031024, Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia.
- Titular: Empreitel Figueiredo, As
- Matrícula: 200144731/119831223, Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia.
- Titular: Construção Barreto, Sa.
- Matrícula: 253658438/1020070619, Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia.
- Titular: Vilacelos - Construções, S.A - Sucursal.
- Matrícula: 265099200/220120816, Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Administrador: Infraestruturas Cabo Verde, Sa - Icv, Sa, representado pelo Eng.º Carlos Filipe Santos Correia e Silva.
- Administrador: Estradas de Cabo Verde E.P.E. – ECV, representado pelo Eng.º Eduardo Lopes Monteiro.
- Administrador: Elevation Engenharia Sa - Sucursal de Cabo Verde, representado pelo André Augusto Rodrigues Peixoto Vilas-Boas
- Duração do mandato: 5 (cinco) anos.

FORMA DE OBRIGAR: O A.C.E. PRRA\_O obriga-se em juízo e fora dele, ativa e passivamente, pela assinatura conjunta dos três administradores.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de novembro de 2021. — Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*.

**Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista****Extrato de publicação de sociedade nº 722/2021**

A CONSERVADORA/NOTARIA, ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA.

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão, cessão e unificação de quotas da sociedade por quotas denominada "Cabo ST.Isabel, LDA", NIF:255068620, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de cinco milhões de escudos, matriculada sob o número 14/2010

QUOTA DIVIDIDA: 3.333.500\$00

QUOTA CEDIDA: 750.000\$00

CEDENTE: BomFim 2000, Sociedade Unipessoal, Ldª, com sede em Sal Rei-Boa Vista, matriculada sob o nº94

CESSIONÁRIA: Boka, SA, com sede social em Suíça

QUOTAS UNIFICADAS: 1.666.500\$00+750.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 2.416.500\$00

TITULAR INSCRITO: Boka, SA

-Artigo Alterado:4º

Art.4º

Capital: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), encontra-se totalmente realizado na seguinte forma:

BomFim 2000, Sociedade Unipessoal, Ldª: 2.583.500\$00 corresponde a 51.67% Boka, SA: 2.416.500\$00, corresponde 48.33%

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 13 de dezembro de 2021. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**